



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0030111.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030111.11-2019

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:10h (nove horas e dez minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Comissão: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Antônio Gean Pires Camilo e Mônica Matos de Oliveira (membros), designados pela Portaria nº 165/2018, e com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços Nº 0030111.2019**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARREIROS, BATATÃO, BRACOATIARA, CANTA GALO, LARGINHAS, NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 1103/17- FUNASA**. A Sra. Presidente iniciou a sessão, agradecendo a participação dos presentes e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço a licitante para constar em ata as informações que acharem necessária, e assim foi recolhido os envelopes das empresas, onde foram colocados à disposição da Comissão os envelopes de "**Habilitação**" e "**Proposta de Preços**" devidamente lacrados e rubricados das seguintes empresas:

- 1. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, com sede na Rua Agripio Teodoro Soares, S/N, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, sem representante;
- 2. C. M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxx, com sede na AV Antonio Rocha Freire, 482 -A, Alcantara-CE. CEP: 62.120-000, representada pelo Sr. Francisco Claudio Mouta Liberato, CPF: 477.263.693-53
- 3. A & N CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rod CE 187, 54, Frecheiras, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ: 15.478.586/0001-17, sem representante
- 4. CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 12.314.392/0001-42, com sede na Rua do Comercio, 429, Mumbaba, Massapê-CE, CEP: 62.142-000, sem representante;
- 5. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00, com sede na Rua 12 de Agosto, 653, Loja C, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, sem representante;

Inicialmente foi examinada a indevassabilidade dos envelopes, nada de irregular foi encontrado pela Comissão, após foram abertos os envelopes contendo a "Habilitação", as quais foram vistas e



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



rubricadas pela Comissão e representante legal das empresas presentes. Em seguida a Presidente informou que para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação suspenderá a sessão para apreciação criteriosa dos documentos. Registra-se que todos os documentos de habilitação, bem como os envelopes lacrados das "propostas", foram rubricados pelo presente e ficaram em posse da Comissão de Licitação. O resultado da habilitação será publicado o mais breve possível no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação. Os presentes concordaram com a decisão da Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pelos Membros e pelas licitantes presente.

Uruoca-CE, 03 de dezembro de 2019.


ALAINÉ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


C. M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Francisco Claudío Mouta Liberato
CPF: 477.263.693-53
LICITANTE


ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO
MEMBRO



ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0030111.2019

PROCESSO Nº. 030111.11-2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARREIROS, BATATÃO, BRACOATIARA, CANTA GALO, LARGINHAS, NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 1103/17- FUNASA.

Aos 06 (seis) dias do mês dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00h, ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Presidente da CPL, Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros Monica Matos de Oliveira e Antônio Gean Pires Camilo, designados pela Portaria nº 165/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **Tomada de Preços nº. 0030111.2019**, datada de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou **HABILITAR** a empresa, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital.

1- CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 12.314.392/0001-42.

E **INABILITAR** as empresas:

- 1- C. M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.110.202/0001-11, por não atender o subitem 6.3.4.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico com atestado expedida pelo CREA, comprovando através de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, referente a: **CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS COM TRATAMENTO E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO;**
- 2- CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, por não atender o subitem 6.3.4.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico com atestado expedida pelo CREA, comprovando através de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, referente a: **CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS COM TRATAMENTO E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO;**
- 3- A & N CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.478.586/0001-17, por não apresentar item 6.3.1. **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, por não atender o item 6.2., alínea a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação; apresentou o item 6.3.3.6. Alvará de funcionamento referente ano de 2017, não apresentou

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



nenhum subitem do item **6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, por apresentar os subitens do item 6.3.5. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA** vencidos, por não apresentar o item **6.3.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA** e **6.3.7. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;

- 4- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00, por não atender o item 6.2., alínea a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação, não apresentou declarações dos itens 6.3.4.6. e 6.3.7.2.

Ainda a Comissão de Licitação constata que a empresa **C. M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** apresentou procuração particular em nome do procurador Francisco Claudio Mouta Liberato, sem o reconhecimento de firma, desatendendo o item 5.3 Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **19 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 04 de outubro de 2019.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO

ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO
MEMBRO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0030111.2019

PROCESSO Nº. 030111.11-2019

Às 14h30m (quatorze e trinta) horas, do dia 19 (dezenove) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes da Comissão, a Presidente Oficial Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros Mônica Matos de Oliveira e Antônio Gean Pires Camilo, nomeados pela Portaria nº 165/2018, para darem início aos trabalhos com abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0030111.2019**, tipo MENOR PREÇO, para **CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARREIROS, BATATÃO, BRACOATIARA, CANTA GALO, LARGINHAS, NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 1103/17- FUNASA**. A presente sessão que teve sua divulgação realizada dia 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e jornal "O Povo", no endereço e horário publicado. A Comissão constata a presença do Engenheiro Civil, o Sr. PATRICK MELO CAVALCANTE - CREA nº. 51.528-D, para dar suporte técnico em relação à documentação de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e ainda o representante da empresa habilitada CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 12.314.392/0001-42, representado pelo Sr. Francisco Fausto dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 061.653.893-58.

A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e em ato contínuo foi aberto o envelope "proposta" da empresa habilitada. Segue mapa com valores e situação das propostas de preços:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	12.314.392/0001-42	R\$ 1.413.357,06	CLASSIFICADA

Após exame e análise das propostas e o visto da Engenharia Civil do município a Comissão, amparada pelo critério de julgamento e demais condições descritas no item 9.0 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA** do objeto desta licitação, as empresas **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, no valor de **R\$ 1.413.357,06 (Um milhão quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



seis centavos), por apresentar valor dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, equipe de apoio, Engenheiro e licitantes presentes.

Uruoca-CE, 19 de dezembro de 2019.

Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa
ALAINÉ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

PRESIDENTE

Francisco Fausto dos Santos
CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
Francisco Fausto dos Santos
CPF: 061.653.893-58

Mônica Matos de Oliveira
MONICA MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO

Antonio Gean Pires Camilo
ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO

MEMBRO

Patrick Melo Cavalcante
PATRICK MELO CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528-D